



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 49/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Gabinete do Prefeito e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 1) Qual é o procedimento adotado pela Secretaria da Educação, pelas Escolas Municipais e Escolas Credenciadas para atender a oferta de alimentos a crianças que necessitam de laudo alimentar? 2) Com que frequência é solicitado os laudos alimentares aos pais ou os representantes das crianças especiais? 3) Em que periodicidade o cardápio das crianças com laudo alimentar é modificado? 4) Existe alguma legislação que respalda a requisição de atualização do laudo alimentar das crianças especiais? Caso positivo, indicar qual legislação e seu respectivo dispositivo. 4) Caso não seja atualizado o laudo alimentar da criança, ela perde o seu direito a alimentação especial? Peço gentilmente, que informe pormenorizadamente como feita a oferta de alimentos à criança especial caso o laudo não seja atualizado. 5) Caso a criança especial ou não, recuse o alimento oferecido, são oferecidas outras opções alimentares? 6) Há possibilidade, por questão de saúde, que as crianças especiais possam trazer o próprio alimento de casa?

**JUSTIFICATIVA:**

Nos termos da Lei n. 11.947 de 16 de junho de 2009, é garantido às crianças o direito à alimentação escolar. Importante ressaltar, que a apresentação de laudos alimentares para crianças especiais é de extrema importância, pois visam garantir que essas crianças recebam a alimentação adequada e os cuidados necessários para atender às suas necessidades nutricionais específicas. Ademais, os laudos alimentares fornecem informações cruciais sobre restrições dietéticas, alergias e necessidades especiais de cada criança, o que auxilia a Secretaria da Educação na adequação do cardápio escolar e na promoção de uma alimentação saudável e equilibrada para todos os alunos. Diante desses preceitos, este Vereador requer o envio do presente Requerimento para o Gabinete do Prefeito, e para a Secretaria Municipal de Educação, a fim obter as informações necessárias para a verificação dos procedimentos que estão sendo adotados no Município, que norteiam o atendimento destes menores.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE ABRIL DE 2024**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
**VEREADOR - PSD**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

